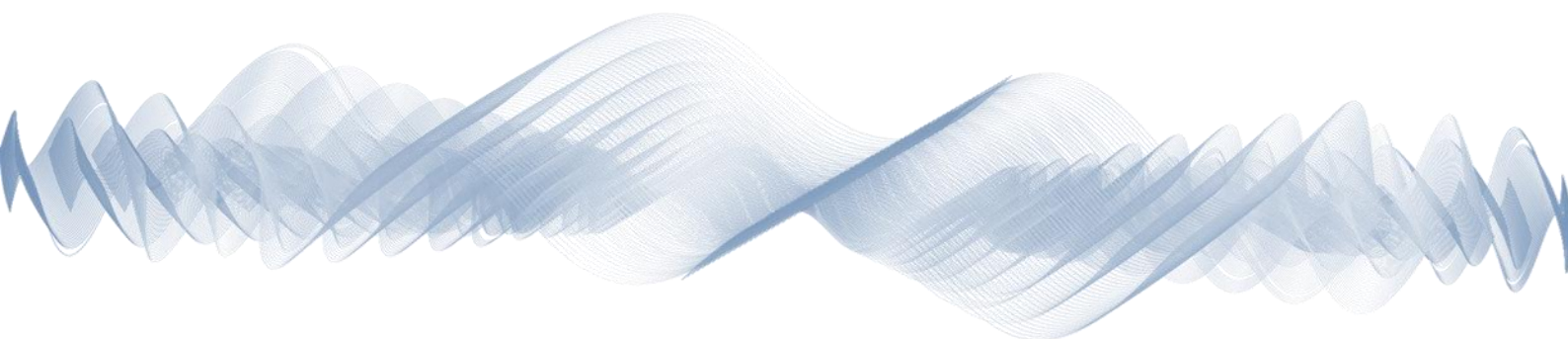


PROJETOS CORPORATIVOS SUSTENTÁVEIS: A RELAÇÃO ENTRE MEIO AMBIENTE E TRABALHADORES

SUSTAINABLE CORPORATE PROJECTS: THE RELATIONSHIP BETWEEN ENVIRONMENT AND WORKERS



1 Adécio Machado dos Santos

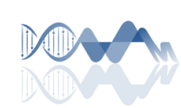
adelciomachado@gmail.com



1 Uniarp

RESUMO

O objetivo é identificar a relação entre meio ambiente e os trabalhadores na elaboração de projetos corporativos sustentáveis. O trabalho se caracterizou como uma pesquisa qualitativa, tipo revisão bibliográfica. Os resultados apresentaram que o espaço corporativo deve: criar, transmitir os objetivos empresariais e elementos da marca; ser sustentável, ou seja, suprir a necessidade do mercado global sem se instrumentalizar no desenvolvimento de estratégias, ações sociais e ambientais; promover a Saúde e Bem-estar dos Trabalhadores; pois o maior patrimônio da empresa são os trabalhadores; produzir produtos sustentáveis, reutilizar e reciclar materiais, incorporar materiais de baixo impacto ao meio ambiente, estimular os cuidados com o meio ambiente e os indivíduos. Além disso, é apresentado duas vertentes do conceito de sustentabilidade, a ativa e a passiva, relacionadas a Projetos Corporativos. Conclui-se que as pressões competitivas impõem



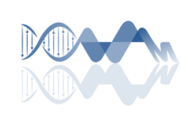
transformações em toda empresa/organização. A evolução dos recursos humanos e físicos estão cada vez mais disponíveis para as organizações que investem em modelos corporativos sustentáveis.

Palavras-chave: Projetos Corporativos. Sustentabilidade. Ambiente. Trabalhadores. Meio Ambiente.

ABSTRACT

The objective is to identify the relationship between environment and workers in the development of sustainable corporate projects. The work was characterized as a qualitative research, bibliographic review type. The results presented that the corporate space must: create, transmit the corporate objectives and brand elements; be sustainable, that is, to meet the needs of the global market without being instrumental in the development of strategies, social and environmental actions; promote the Health and Well-being of Workers; because the company's greatest asset is the workers; produce sustainable products, reuse and recycle materials, incorporate low-impact materials to the environment, stimulate care for the environment and individuals. Furthermore, two aspects of the sustainability concept are presented, the active and the passive, related to Corporate Projects. It is concluded that competitive pressures impose transformations in every company/organization. The evolution of human and physical resources are increasingly available to organizations that invest in sustainable corporate models.

Keywords: Corporate Projects. Sustainability. Environment. Employers. Environment.



1. INTRODUÇÃO

O século XXI apresenta novos desafios que exigem mudanças e soluções no contexto do trabalho, social e histórico, assim como no mundo corporativo. A *internet* e a globalização promovem a diminuição de distâncias geográficas, influenciando de forma decisiva os mercados de trabalho e social, alterando as relações de produção, serviços, ambiente e de conhecimento (1).

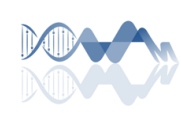
Os efeitos decorrentes do crescimento da população humana e da aceleração das atividades socioeconômicas impactam diretamente no Meio Ambiente, gerando desordens dos ecossistemas naturais, influenciando diretamente na qualidade da saúde e bem-estar dos indivíduos. O homem do século XXI é altamente consumista, e as empresas, por sua vez, veem se aproveitando desta fragilidade, criando programas tecnológicos e produtos cada vez mais inovadores a fim de atrair uma grande clientela para o consumo de novas soluções (2).

Por conta disso, há uma grande discussão no meio social sobre os impactos que o homem vem causando a si e ao Meio Ambiente (3). Porém, com o auxílio tecnológico, o mercado apresenta soluções eficientes para sua preservação. Mostra-se que os indivíduos, na sua grande maioria, vêm aprimorando conhecimentos e buscando novas formas contribuir para esse processo.

Os modelos corporativos em formatos sustentáveis vêm atraindo olhares em todos os seguimentos da sociedade, mundo afora. O baixo custo na manutenção de novos modelos arquitetônicos, padronizados, eficientes, e com função social, fomentam um novo olhar para o futuro. A inovação traduz uma nova perspectiva de mercado que, em seus moldes, agregam um valor diferencial aos seus produtos e serviços tornando-se mais competitivos (4).

Grandes desafios surgem na relação da área corporativa e o meio ambiente: o primeiro é desenvolver ideias criativas que coloquem o meio ambiente como centro dos projetos corporativos, preconizando a sustentabilidade; o segundo é promover projetos com baixo impacto ambiental e de baixo custo, impactando positivamente na saúde e bem-estar dos indivíduos; e em terceiro os projetos corporativos sustentáveis devem promover conforto e bem-estar a todos os envolvidos.

Diante do exposto, apresentamos os seguintes questionamentos: Como



garantir saúde, e bem-estar aos indivíduos envolvidos em projetos corporativos? Quais os impactos que os projetos corporativo promovem no meio ambiente? É possível promover projetos corporativos com baixo impacto ambiental e de baixo custo?

A sociedade do conhecimento está em alerta e, por conta disso, vem privilegiando empresas que aplicam processo e programas de preservação ambiental, com o uso de medidas de baixo impactos, com a apresentação de seus relatórios de sustentabilidade e o verdadeiro compromisso em relação aos riscos que seus negócios representam para o meio ambiente (5). Assim, modelos inovadores e que agregam valor à empresa, devem, acima de tudo, ter caráter econômico, social e ambiental em suas plataformas.

2. MATERIAL E MÉTODOS

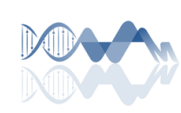
O objetivo do presente estudo é identificar a relação entre meio ambiente e os trabalhadores na elaboração de projetos corporativos sustentáveis.

Neste trabalho utilizou-se a pesquisa qualitativa, do tipo revisão bibliográfica. A pesquisa qualitativa aprofunda o estudo de fenômenos sociais e do comportamento humano. Já a utilização da revisão bibliográfica permite ao pesquisador analisar publicações na literatura sobre o objeto de estudo. (6).

O período de busca compreende entre 2018 e 2021. Optou-se pela busca virtual nas bases de dados *Google Acadêmico* e *Brasil Scientific Eletronic Library Online* (SciELO), artigos publicados na íntegra, na língua portuguesa e disponibilizados na íntegra, a partir das palavras chaves: sustentabilidade, projetos corporativos, saúde e meio ambiente.

Compuseram a amostra analisada onze artigos. Desses artigos, seis concentraram-se em analisar questões relacionadas ao meio ambiente, preservação, socioambiental, reaproveitamento de resíduos e sustentabilidade, um abordou a influência da tecnologia nas famílias e o trabalho, um trouxe a visão da gestão estratégica no meio de trabalho. Os artigos preocuparam-se com a integração entre meio ambiente, ambiente de trabalho e ambiente familiar

Os resultados estão apresentados em quatro seções. A seção Espaço Corporativo chama atenção para o fato de que a primeira impressão de um cliente é



o espaço corporativo, que deve ser criativo, transmitir os objetivos empresariais e incorporar os elementos da marca. Os espaços corporativos devem ser sustentáveis, além de promover a convivência social e diminuir o estresse entre os colaboradores.

A seção Sustentabilidade coloca em discussão a necessidade do mercado global se instrumentalizar para o desenvolvimento de estratégias, ações sociais e ambientais no ambiente corporativo. Elaboração de produtos sustentáveis, aplicação de reutilização e reciclagem de materiais, incorporação de materiais de baixo impacto ao meio ambiente, estimulam os cuidados com o meio ambiente, os indivíduos e o enfrentamento de desastres.

Na seção Saúde e Bem-Estar dos Trabalhadores os autores lembram que o maior patrimônio da empresa é os trabalhadores. Condições de trabalho inadequadas produzem um indivíduo insatisfeito, que produz pouco, não tem boa relação com seus colegas, é inseguro e influencia no desgaste da equipe. Lembram que quando a empresa investe em projetos corporativos aumentam o bem-estar físico e emocional.

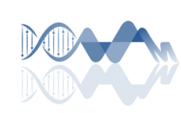
A seção Projetos Corporativos e Sustentabilidade apresenta duas vertentes do conceito de sustentabilidade – ativa e passiva. Os projetos corporativos precisam atender à Norma Regulamentadora (NR) nº 17, emitida pelo Ministério do Trabalho (MT), com as diretrizes exigidas para o desenvolvimento laboral dos trabalhadores nas organizações.

3. ESPAÇOS CORPORATIVOS

O papel das organizações do século XXI, geradores de lucro e de grandes impactos no Meio Ambiente por conta de suas ações e omissões, vem colidindo com o seu verdadeiro compromisso e responsabilidade social. Uma de suas principais missões é a de agregar valor aos seus negócios, mas também é o de atender aos anseios da sociedade, mantendo um futuro sustentável para as próximas gerações.

As práticas sobre responsabilidade social e ambiental veem sendo amplamente discutidas em todos os seguimentos da sociedade e, a partir dela, são criados novos formatos de melhoramento.

Em resumo, as organizações que se destacam hoje olham para a comunidade local sem perder de vista as questões estruturais do País. Elas



entendem e assumem seu papel e procuram contribuir efetivamente para a solução dessas questões (a contribuição pode ser financeira ou política), investem alinhando seus próprios interesses estratégicos às demandas da comunidade, do público-alvo e à capacidade de contribuir de forma mais ampla para a agenda nacional. A reflexão e o diálogo são os pontos fundamentais desse modelo de gestão. E o diálogo não se limita simplesmente aos momentos em que a empresa tem interesse nele. A empresa tem de estar interessada em manter essa comunicação aberta (7).

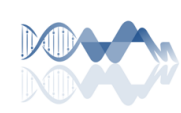
Quando um cliente chega à sede de uma empresa, o primeiro contato que ele tem é com o espaço. Por isso, é primordial ser criativo na incorporação dos elementos da marca no ambiente empresarial. Vale lembrar que um espaço bem planejado conta com ambientes projetados especificamente para acomodar seus colaboradores, que exercem determinadas funções e compromissos, como também seus clientes.

É bem verdade que, ao se aplicar estratégias renováveis e de menor impacto ambiental, a compensação se estenderá na redução de custos, que vai desde ao menor consumo de energia, de água, de matérias-primas, gastos com o recolhimento de lixos, e assim por diante. Modelos tradicionais, com pouco uso de seus espaços sociais e pouca interação entre os seus colaboradores já vem sendo revistos e modificados por muitas corporações. A preocupação com o capital humano aumentou e um novo olhar foi adquirido em razão do bem-estar físico e mental entre todos da empresa (8).

Assim, a integração entre os seus colaboradores e supervisores enseja um contato direto e dinâmico, criando-se um espaço harmônico para o aumento do conhecimento e aprendizado. Os espaços colaborativos são capazes de promover uma maior identidade com a marca e com os objetivos que ela prega.

O estresse, o cansaço, o desânimo faz com que o trabalhador produza menos. Os acidentes de trabalho também decorrem, muitas vezes, do cansaço excessivo dose seus executores. Seligmann-Silva (9), descreve com muita veemência que as organizações devem propor espaços harmônicos e confortáveis para os seus colaboradores executarem suas tarefas com segurança. Se não houver consciência por parte dos empregadores, o número de casos de doenças ligadas às questões físicas e mental nos ambientes corporativos só aumentará.

Desta forma, mostra-se que a construção de espaços corporativos



sustentáveis é uma forma viável de humanizar os ambientes, aplicando espaços de forma integral, avaliando tendências que atendam às necessidades estratégicas e funcionais, e também, o que provocam nas pessoas que os ocupam (10).

A implantação de espaços de convivência social, com projetos verde e de acomodação, com estruturas de descanso e de lazer para os colaboradores, ajudam na diminuição do estresse, colaborando na execução de seus processos, agregando maior efetividade e compromisso em suas atividades.

Ademais, Cescon e Oliveira (11) apontam que é de suma importância que as empresas sigam corretamente todos os ditames da Lei a sua responsabilidade com o Meio Ambiente, que se estende ao compromisso com a qualidade de seus produtos, o descarte correto dos lixos, inovação de produtos recicláveis, respeito com seus clientes e colaboradores, entre outros, mesmo que tais características não estejam expressas na legislação (12).

Empresas que trilham esse caminho, chegarão ao topo do sucesso. A aplicação da ética no meio empresarial é peça elementar para o progresso e prosperidade da nação, e compromisso com o próximo.

4. SUSTENTABILIDADE

A sociedade está ficando mais exigente, quanto à necessidade dos espaços corporativos assumirem compromisso com a responsabilidade social, produção sustentável e serviços que firmem a aplicação das normas éticas, trabalhistas e ambientais em toda a cadeia produtiva.

A busca incessante pela competitividade no mercado global tem levado muitas empresas a desenvolverem estratégias, ações sociais e ambientais no centro de suas demandas corporativas. (13). É bem verdade que o reconhecimento da responsabilidade socioambiental pode demonstrar uma administração eficiente, e, por outro lado, a omissão pode representar um risco à empresa, pois as pressões externas se intensificam cada vez mais e com um número maior de adeptos.

Mansano e Nalli (14) apontam que o conceito de sustentabilidade está ligado diretamente à responsabilidade social. Por tanto, para eles, é primordial que a sociedade se volte na busca de alternativas para o seu devido melhoramento. Do mesmo modo, as empresas precisam aplicar metodologias viáveis a essa



modalidade, com a elaboração de produtos naturais, reutilização de embalagens, aplicação de processos de reciclagem, utilização de transportes menos poluentes, e qualquer outro seguimento que vise à preservação do Meio Ambiente.

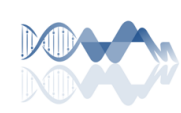
Hoje, já é possível encontrar no mercado espaços corporativos com programas inovadores de reciclagem, reaproveitamento de água através do sistema de captação de água do solo, uso adequado da energia, com a implementação de edificações com adequações à captação da luz solar, ambiente com maior ventilação, além da inovação de produtos de sistema fotovoltaico, produtos domésticos com melhor aproveitamento energético, lâmpadas LED que reverterem boa parte da energia consumida em iluminação e que garantem a redução dos impactos ambientais.

Corroborando com o tema, apontamos que,

A experiência das empresas pioneiras permite identificar resultados econômicos e resultados estratégicos do engajamento da organização na causa ambiental. Estes resultados, porém, não se viabilizam de imediato. Há necessidade de que sejam corretamente planejados e organizados todos os passos para a interiorização da variável ambiental na organização para que ela possa atingir, no menor prazo possível, o conceito de excelência ambiental, que lhe trará importante vantagem competitiva. (15, p. 50).

Porém, observa-se que, ainda no mundo empresarial, há uma grande resistência na implantação de programas ou sistemas de inovação e sustentabilidade. Ayres (16) sustenta que muitos empresários estão se arriscando na elaboração de programas inovadores com redução de custos na linha de produção e que estes riscos podem levá-los para o patamar do sucesso. Porém, é preciso ser ágil e responsável em suas ações, visto que a concorrência no mundo globalizado é grande, e quem entender e aplicar melhor esse processo, estará na frente de seus concorrentes.

O mesmo entendimento é seguido por Malvezzi (17), quando afirma que todo o seguimento empresarial que está alinhado à preservação ambiental precisa se comprometer em todo o curso. Processos educativos são importantes e merecem destaque em toda a sociedade, devendo estes serem permanentes, não somente para os que produzem, assim como para os que consomem.



A preservação do Meio Ambiente e projetos voltados à sustentabilidade já é uma realidade vivenciada no mundo todo. A ideia da construção de modelos e processos que estimulam este seguimento é saber lidar com o enfrentamento de grandes desastres ambientais e alterações na saúde pública. Por tanto, é primordial que os consumidores prezem pela criação de produtos e serviços que possuam menor impacto ao Meio Ambiente, fazendo deste ato, a aplicação da responsabilidade social.

5. SAÚDE E BEM-ESTAR DOS TRABALHADORES

A exposição em ambientes insalubres, cobranças excessivas, jornadas de trabalhos exaustivas têm levado o trabalhador ao limite de desgaste físico e emocional, perda da concentração, diminuição da criatividade, desinteresse pelo trabalho, ocasionando inúmeros acidentes de trabalho ou o acometimento de doenças ocupacionais, com o afastamento de suas funções (18).

Vale lembrar que o empregado é o patrimônio de uma empresa. Um indivíduo insatisfeito produz pouco, não tem boa relação com seus colegas, é inseguro e influencia o desgaste da equipe. O bem-estar dos trabalhadores é peça elementar e de suma importância, também é importante que ele esteja presente em todos os ambientes de trabalho. Uma equipe saudável tem o absenteísmo reduzido, pessoas motivadas e uma cultura de segurança bem estabelecida.

Como bem ressalta Chiaretto e Silva (19), é preciso criar condições viáveis e segura para os trabalhadores com uma abordagem cultural mais sustentável e consciente. Boas práticas de gestão incentivam um ambiente de qualidade e funcionário motivados.

[...] a adoção de compromissos de ordem ambiental através da implantação do desenvolvimento sustentável nas organizações como forma de gestão estratégica traz uma série de vantagens às empresas. [...] a gestão deve ser mais otimizada é necessária para uma maior comunicação entre os *stakeholders*, uma maior colaboração envolvendo alta administração e os funcionários [...]. (19, p 62).

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, inclui como direito dos trabalhadores a redução dos riscos inerentes ao trabalho, que traçamos a seguir:



Capítulo II

Dos Direitos Sociais

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

[...].

XXII -redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (20).

Na mesma esteira, a Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, descreve o acidente de trabalho da seguinte forma:

Art. 19 Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço de empresa ou de empregador doméstico ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. (Redação dada pela Lei Complementar nº 150, de 2015) (21, 22).

Já a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), tem publicação original através do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (23). A referida publicação recebe redação final pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 (24).

A CLT aponta,

DA SEGURANÇA E DA MEDICINA DO TRABALHO:

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 157 - Cabe às empresas: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

I - cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

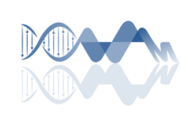
II - instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

III - adotar as medidas que lhes sejam determinadas pelo órgão regional competente; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

IV - facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente.

Art. 158 -Cabe aos empregados:

I - observar as normas de segurança e medicina do trabalho, inclusive as



instruções de que trata o item II do artigo anterior; (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

II - colaborar com a empresa na aplicação dos dispositivos deste Capítulo. (23).

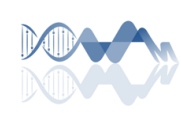
É imperioso ainda lembrar que, dependendo da área de atuação de cada trabalhador, alguns ambientes ou equipamentos não são adequados para a execução das atividades diárias. Mesas, cadeiras, ferramenta sem a devida manutenção, são exemplos de falta de cuidado e zelo por parte do empregador, que, à luz da legislação, é de sua total obrigação.

Nas considerações trazidas por Estramiana (25), o trabalho desempenha um papel de extrema importância para o trabalhador. Além do aspecto econômico, ele também define o seu status perante a sociedade e é caracterizado como sendo a própria identidade pessoal. A simples presença da concessão de oportunidades que lhe são asseguradas configura-se um valor simbólico e de grande valor afetivo, aumentando de forma bastante considerável o seu bem-estar físico e emocional (26).

No mesmo seguimento, Tamoyo e Pascoal (27), relatam que de nada adianta haver uma pré-disposição de seus colaboradores, dotados de conhecimento e vontade para empreender, se a empresa da qual ele faz parte não apresenta as ferramentas necessárias para a sua devida aplicação. Trabalhadores que não são estimulados e valorizados, não há uma boa relação de troca, e, portanto, são explorados (26).

E mais, para Kohn e Schooler (28), a troca de experiências positivas e negativas ocorrem entre seus pares, sendo que algumas delas, podem ocasionar efeitos recíprocos entre eles. Portanto, caberá ao empregador prover condições laborativas adequadas, implantando programas educativos para manter o ambiente harmônico, intervindo quando necessário. Ademais, uma estrutura bem-organizada, oportunidades de autonomia no trabalho, recompensas melhoram o status psicológico dos trabalhadores que, por sua vez, melhoram também o desempenho deles.

6. PROJETOS CORPORATIVOS SUSTENTÁVEIS



A implantação de projetos corporativos sustentáveis tem sido implantada por muitas empresas que buscam, neste seguimento, praticidade e melhoramento em suas ações. Aliar a produtividade à satisfação e o bem-estar de seus colaboradores é pensar num futuro promissor.

O conceito de sustentabilidade teve maior foco em meados da década de 1980, quando as empresas começaram a investir em tecnologias que buscavam a redução ou eliminação de impactos negativos que afetassem o Meio Ambiente.

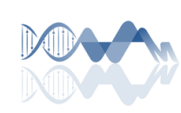
Com o passar das décadas, o conceito passa a ser abrangente e ambíguo, remetendo-se à sustentabilidade passiva – a Terra mantém o equilíbrio e à conservação do meio ambiente fortalecendo os biomas; sustentabilidade ativa - quando o homem realiza ações de intervenção para conservar, proteger e nutrir os biomas que formam o meio ambiente (29).

Desde então, o termo sustentabilidade caiu na graça da população, que vem exigindo, cada vez mais dos governantes e empresários, a aplicação de medidas que sustentem ações sociais e ambientais, com melhoramento de serviços e produtos, garantindo qualidade de vida à população (29).

Na visão bem descrita por Moura (30), nos dias de hoje, é já possível construir ambientes agradáveis e funcionais em todas as organizações. Modelos sustentáveis, corporativos e que prezem pela saúde de seus trabalhadores veem cada vez mais agregado valor ao mundo empresarial.

Porém, é importante salientar que projetos bonitos e atraentes nem sempre são funcionais. O cuidado com o design dos móveis e equipamentos de uso de seus trabalhadores pode custar muito caro. Ao implementar projetos e programas no âmbito empresarial, a saúde e bem-estar de seus trabalhadores devem ter prioridade máxima na empreitada.

Segundo os ensinamentos defendidos por Nascimento e Lunardelli (31) para que se efetive com sucesso os projetos corporativos é primordial contar com uma equipe especializada, incluindo os serviços de um Arquiteto. Desenhos engenhosos, modelos eficientes e viáveis, que atendam as funções de seus usuários são elementos essenciais no planejamento. Por isso é essencial conhecer o espaço a ser construído e as atividades a serem desenvolvidas pelos colaboradores, pois, somente assim, o espaço atenderá às necessidades de uma organização, garantindo segurança e bem-estar dos trabalhadores.



A prática de processos corporativos voltados ao desenvolvimento sustentável é um seguimento que já vêm sendo adotado por grande parte da sociedade. Assuntos que envolvem qualidade de vida a longo prazo, saúde e bem-estar, vêm sendo incrementados nos processos corporativos em larga escala. Os seus propósitos são sustentados nos âmbitos sociais, econômicos e ambientais das corporações a longo prazo (31).

Nas lições trazidas por Villarouco (32), além dos cuidados com o Meio Ambiente, as empresas que praticarem processos voltados a ergonomia do trabalho, ajudarão na melhoria da qualidade de vida dos seus colaboradores e no desempenho de suas tarefas rotineiras. Espaços mal planejados, com restrições para se movimentar, podem ocasionar, na maioria das vezes, acidentes de trabalho.

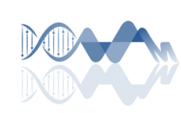
Vale lembrar que a deficiência de processos ergonômicos declina para a ocorrência de acidentes de trabalho. Provoca o comprometimento à saúde e a segurança do trabalhador em curto, médio e longo prazo, levando a lesões graves, doenças ou a morte. Trabalhadores que têm a sua saúde fragilizada, ficam desmotivados, inseguros e produzem menos. Medidas preventivas, evitando infortúnios, sobrepõem respostas positivas ao trabalhador e ao empregador.

A respeito desse tema, Abrantes (33) alerta para a importância na adaptação ergonômica do espaço nos ambientes colaborativos. Para o autor, é necessário que ele atenda às necessidades dos trabalhadores, não apenas na elaboração de suas tarefas, mas também, na redução do sofrimento que elas podem ocasionar.

Assim, ao optar por projetos corporativos, a empresa precisa se atentar para o cumprimento nas regras estabelecidas pelas Normas Regulamentadora (NR) que estabelecem padrões específicos e ideais para cada seguimento.

A qualidade de serviços e processos efetuados pelos trabalhadores é regido pela Norma Regulamentadora (NR) nº 17, emitida pelo Ministério do Trabalho (MT), estabelecendo as diretrizes de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar o máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente das atividades diárias (34).

Projetos corporativos sustentáveis são viáveis e funcionais, dentro do âmbito empresarial, quando neles foram concretizados todos os propósitos, que vão desde a preservação do Meio Ambiente à adequação e melhoramento dos serviços. Edwards (35, p. 162) aponta que: “[...] projetar de forma sustentável também



envolve a criação de espaços saudáveis, viáveis economicamente e sensíveis às necessidades sociais”.

E mais, ainda devemos lembrar que Qualidade de Vida de Trabalho (QVT), está incorporada como forma preventiva,

(...) que se expressa por meio das representações globais que estes constroem sobre o contexto no qual estejam inseridos, indicando o predomínio de experiências de bem-estar no trabalho, de reconhecimento institucional e coletivo, de possibilidades de crescimento profissional e de respeito às características individuais (36, p. 287).

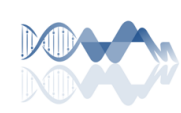
Empresas sustentáveis montam suas estratégias a partir de uma concepção de mundo que visa atender as necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das futuras gerações, além de conferir bem-estar e saúde aos seus trabalhadores. O conceito de empresa sustentável,

(...) é a que procura incorporar os conceitos e objetivos relacionados com o desenvolvimento sustentável em suas políticas e práticas de modo consistente. (...) Para a empresa, a incorporação desses objetivos significa adotar estratégias de negócios e atividades que atendam as necessidades das empresas e dos seus *stakeholders* atuais, enquanto protegem, sustentam e aumentam os recursos humanos e naturais que serão necessários no futuro (37, p. 70).

Vale lembrar que um ambiente de trabalho que valoriza as pessoas garante o bem-estar delas e deve ser visto como investimento. A organização que investe em seus colaboradores, também está investindo no próprio sucesso.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Identificar a relação entre meio ambiente e os trabalhadores na elaboração de projetos corporativos sustentáveis é avançar o conhecimento e apresentar o Espaço Corporativo como lugar das relações entre clientes e trabalhadores – trabalhadores e gestores. A Sustentabilidade como item do mundo contemporâneo e globalizado, que deve ser desenvolvido através de estratégias, ações sociais e ambientais no



ambiente corporativo. O Bem-estar e a Saúde dos Trabalhadores deve vir em primeiro lugar na elaboração do projeto corporativo, pois é o maior patrimônio de uma empresa. Condições de trabalho inadequadas produzem um indivíduo insatisfeito, que produz pouco, não tem boa relação com seus colegas, é inseguro e influencia o desgaste da equipe. Já Projetos Corporativos e Sustentabilidade precisam atender a Norma Regulamentadora (NR) nº 17, emitida pelo Ministério do Trabalho (MT), com as diretrizes exigidas para o desenvolvimento laboral dos trabalhadores nas organizações

Pressões competitivas na economia atual impõem transformações em toda empresa/organização. A evolução dos recursos humanos e físicos está cada vez mais disponível para as empresas, como os modelos corporativos sustentáveis são formas de melhoramento não apenas no campo do trabalho, como também, na promoção e prevenção do Meio Ambiente. Os modelos voltados à sustentabilidade promovem diversos campos de estratégias empresariais, que, se forem bem trabalhados geram lucros, boa visibilidade da organização e vantagens competitivas diante de inúmeros concorrentes.

Os projetos corporativos sustentáveis é um modelo bem-aceito no âmbito empresarial, devendo ser implementados de acordo com a necessidade e funcionalidade de cada atividade a ser executada e a legislação vigente. A necessidade de empresas e empresários de construir um ambiente de trabalho dinâmico, combinando conforto, harmonia e funcionalidade, além da redução de gastos operacionais, determina organizações que visem sustentabilidade e garantam bem-estar e conforto aos trabalhadores.

A otimização de medidas preventivas no ambiente empresarial, visa, dentre seus propósitos, a criação de um espaço harmônico, tornando-o mais efetivo, com respeito ao meio ambiente, valorização dos trabalhadores e produtividade aumentada. Por outro lado, a sua deficiência gera a incidência de riscos de acidentes ou de doenças ocupacionais, que podem comprometer a saúde e a segurança do trabalhador em curto, médio e longo prazo.

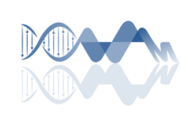
Para tanto, as organizações devem implementar projetos arquitetônicos com equipe adequada como contar com a presença de um Arquiteto, independente do seu formato. O Arquiteto, com adequado conhecimento e competências, está habilitado e possui todas as técnicas necessárias para a devida efetivação.



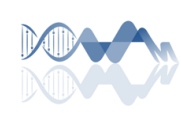
A sustentabilidade não se limita apenas as preocupações com o Meio Ambiente, mas também, com as aplicações sociais, econômicas e recicláveis. Assim, modelos que visam a redução ou a eliminação dos agravos aos ambientes laborais e ao meio ambiente vêm agregando cada vez mais valor no mundo empresarial.

REFERÊNCIAS

1. Pimenta T, Oliveira FAF. A influência da tecnologia nas relações familiares. Revista Uningá, 2018 [citado 2022 nov. 21]; 55(4):138-147. Disponível em: <https://revista.uninga.br/uninga/article/view/2411/1798>.
2. Cerqueira HEG. A economia evolucionista: um capítulo sistêmico da teoria econômica? In: Rapini M, Ruffoni J, Silva LA, Albuquerque EM, organizadores. Economia da ciência, tecnologia e inovação: fundamentos teóricos e a economia global. Belo Horizonte: CEDEPLAR, 2021. p. 33-51.
3. Monteiro AR. Educação ambiental: um itinerário para a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida nas cidades. RDC, 2020[citado 2022 nov. 18];12(1):830-850. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/42078/33520>.
4. Berzoini ID, Freitas AAMR, Oliveira JG, Evangelista S. Da caixa branca ao monumento de vidro. In: Anais Ateliê Técnico Científico 1 semestre; 2018;9(2):1-85; Juiz de Fora. Juiz de Fora: Rede de Ensino Doctum: Instituto Ensinar Brasil, 2018.
5. Ramires Junior SP, Gallardo ALCF, Gabriel MLDS, Shibaoy FY. Responsabilidade socioambiental e o comportamento dos clientes na decisão de compra. Revista de Administração Unimep, 2018;16(2):132-156.
6. FAMART. Pós-graduação: metodologia e pesquisa científica. Belo Horizonte: Editora FAMART: Grupo Educacional, 2022.
7. Fundação Getúlio Vargas, Centro de Estudos Em Sustentabilidade – FGV/CES. Fóruns empresariais: sustentabilidade e responsabilidade corporativa: um passo adiante. Organizadores Centro de Estudos em Sustentabilidade (CES) da FGV-EAESP e AMCE Negócios Sustentáveis. 1. ed. São Paulo: AMCE, 2007.

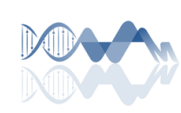


8. Lousã EP, Couto AI, Martins D, Rodrigues AC. Impactos da experiência de trabalho remoto na gestão de pessoas: os casos dos setores da indústria e das tecnologias da informação. In: Anais 10^o Conferência Internacional Investigação e Intervenção em Recursos Humanos, 28-29 out. 2021; Lisboa. Lisboa: Centro de Administração e Políticas Públicas, 2021[citado 2022 nov. 21]. Disponível em: <https://parc.ipp.pt/index.php/iirh/article/view/4370/2138>.
9. Selligman-Silva E. Psicopatologia e saúde mental no trabalho. In: Mendes R, organizador. Patologia do trabalho. 2^a ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2003. p. 1142-1182.
10. Sausen JFL, Baggio DK, Roveda TS, Brizolla MM. Gestão humanizada e responsabilidade social no cooperativismo de crédito: aplicações e contribuições. Research, Society and Development, 2020;9(7):e492974417.
11. Cescon DA, Oliveira RB. Responsabilidade social corporativa: ética e cidadania. In: Anais 3^o EPEGE, Ponta Grossa, 2006. Ponta Grossa: CEFEP, 2006.
12. Brasil. Lei n^o 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2 set. 1981. Seção 1:16509.
13. Neves LF, Benedicto SC, Bittencourt JJ, Pacobello DR. Sustentabilidade, ética e responsabilidade social nas organizações: uma reflexão teórica. Brazilian Journal of Development, 2021[citado 2022 nov. 21];7(7):72666-72690. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/33203/pdf>.
14. Mansano SRV, Nalli M. Sustentabilidade e biopolítica: um problema para a contemporaneidade. Psicol. soc., 2017[citado 2022 nov. 6];29(e156315)1-8. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-955853>.
15. Donaire, D. Gestão ambiental na empresa. São Paulo: Atlas, 1995.
16. Ayres MAC. O reaproveitamento dos resíduos sólidos na produção de cerâmica como fator de redução de custos. Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental, 2020[citado 2022 nov. 21];9(3):325-334. Disponível em: https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/gestao_ambiental

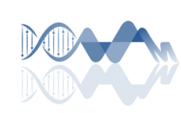


[/article/view/7421/5412.](#)

17. Malvezzi, M. Identidade e sustentabilidade: os caminhos do homem-fronteira na atualidade. *Psicol. Soc.*, 2017;29(e171993).
18. Wisniewski, P P. Síndrome de Burnout no trabalho da enfermagem em unidade de terapia intensiva, centro cirúrgico e unidade de emergência: uma revisão integrativa da literatura. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem – Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2020).
19. Chiaretto S, Silva ACSO. Um estudo sobre medidas adotadas nas empresas para se obter a integração do desenvolvimento sustentável como gestão estratégica organizacional. *Revista Científica Faculdade Unimed*, 2020[citado em: 21 nov. 2022];2(1):41-65, 2020. Disponível em: <https://revista.faculdadeunimed.edu.br/index.php/RCFU1/article/view/111>.
20. Brasil. Constituição, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 2002a.
21. Brasil. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 25 abr. 1991. Seção 1:14809.
22. Brasil. Lei Complementar nº 150, e 1 de junho de 2015. Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro 1995; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2 jun. 2015. Seção 1:1.
23. Brasil. Presidência da República. Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis de Trabalho. *Diário Oficial da União*, Brasília, 09 ago. 1943. Seção 1:11937.
24. Brasil. Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 23 dez. 1977. Seção 1:1777.



25. Estramianaj LA. Desemprego y bienestar psicológico. Madrid: Siglo XXI de Espanã Editores, 1992.
26. Vilarinho KPB, Paschoal T, Demo G. Teletrabalho na atualidade quais os impactos no desempenho profissional, bem-estar e contexto de trabalho? Revista do Serviço Público, 2021;72(1):133-162.
27. Tamoyo A, Paschoal T. Relação entre motivação para o trabalho e metas do trabalhador. Revista de Administração Contemporânea, 2003;7:33-54.
28. Kohn ML, Schooler C. Job Conditions and personality: a longitudinal assessment of their reciprocal effects. The American Journal of Sociology, 1982; 87:1257-1286.
29. Cantelli JR, Fornazieiro MPA, Marcucci, JC. Natureza, meio ambiente e sustentabilidade: revisão histórica dos conceitos e suas correlações na ciência geográfica. In: Anais 2º Congresso Brasileiro de Organização do Espaço, Anais 14º Seminário da Pós-Graduação em Geografia, 24 a 28 mar. 2019, Rio Claro. Rio Claro: UNESP–Rio Claro, 2019.
30. Moura CB, Pinheiro CC, Silva TM. Gestão estratégica em recursos humanos. RH Visão Sustentável, 2019 [citado 2022 nov. 21];1(1):76-95. Disponível em: https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/rh_visaosustentavel/article/view/3249.
31. Nascimento, N M, Lunardelli, R A. O arquivista empreendedor. Informatio, 2021[citado 2021 nov. 21]26;2:165-188. Disponível em: <https://informatio.fic.edu.uy/index.php/informatio/article/view/322/381>.
32. Villarouco V. Construindo uma metodologia de avaliação ergonômica do ambiente. In: Anais 14º Congresso Brasileiro de Ergonomia, Anais 6º Fórum Brasileiro de Ergonomia, Anais 6º ABERGO Jovem, 2-6 nov. 2008, Porto Seguro. v. 13, Porto Seguro: ABERGO, 2008.
33. Abrantes DSS. A responsabilidade da empresa para além do contexto de saúde e segurança no meio ambiente de trabalho. Revista Arquivos Científicos (IMES), 2020[citado 2023 fev. 10];3(2):46-51. Disponível em: <https://argcientificosimmes.emnuvens.com.br/abi/article/view/362/127>.
34. Brasil. Ministério do Trabalho. Manual de aplicação da norma regulamentadora nº 17. 2ª ed. Brasília: MTE, SIT, 2002.
35. Edwards, B. O guia básico para a sustentabilidade. São Paulo: Editora



Gustavo Gili, 2013.

36. Ferreira M. Qualidade de vida no trabalho. In: Cattini AD, Holzmann L, organizadores. Dicionário de Trabalho e Tecnologia. 2ª ed. (revi. e amp.). Porto Alegre: Zouk, 2011.
37. Barbieri JC, Cajazeira JER. Responsabilidade social empresarial e empresa sustentável: da teoria à prática. São Paulo: Atlas, 2009.